



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 163/2020

De: 03 de Março de 2020

“Cedência do servidor efetivo Adanari Lopes e dá outras providências”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor efetivo matrícula n.º 464 **Adanari Lopes**, nomeado no cargo de Operador de Saneamento lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura para prestar serviço na função de Vigia por prazo indeterminado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Março de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal